DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Ata de registro de Preços nº 092/2022 – Ágil Medicamentos Ltda
Processo Administrativo nº 400/2022
Pregão Presencial nº 022/2022

Objeto: *Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.*

Onde se lê:

"(...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.3. O valor total registrado é de **R$ 10.924,00 (dez mil novecentos e vinte e quatro reais).**

5.1. *Tabela* : Especificação do (s) item (ns).

Item	Especificação Resumida	Valor unitário	Quantidade Atenção Básica
129	Fenitoina 100mg	R$ 0,10	5000

Leia-se:

"(...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.3. O valor total registrado é de **R$ 10.424,00 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais).**

(...) 5.1

- O **item 129** – Fenitoina 100mg - pertence a ARP nº 114/2022 - empresa **Soma / SP Produtos Hospitalares Ltda, portanto fica excluído da ARP nº 092/2022.**

Itirapina, 14 de setembro de 2022.

Barbara Estela Bueno
Divisão de Licitações e Compras I Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Ata de registro de Preços nº 096/2022 Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Processo Administrativo nº 400/2022
Pregão Presencial nº 022/2022

Objeto: *Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.*

Onde se lê:

"(...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.3. O valor total registrado é de **R$ 119.150,60 (cento e dezenove mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos).**

5.1. *Tabela 01*: Especificação do (s) item (ns).

Item	Especificação Resumida	Quantidade atenção basica	Valor unitário
70	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml- xarope	850	R$11,50
215	Sais para Reidratação Oral - Composição: Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio Di-hidratado 2,9g + Glicose 20,0g - pó	600	R$1,00

Leia-se:

"(...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor total registrado é de **R$ 108.775,60 (cento e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**

- O **item 70** – Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml- xarope, **foi excluído da ARP nº 096/2022, em razão de ter sido fracassado.**
- O **item 215** – Sais para Reidratação Oral - Composição: Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio Di-hidratado 2,9g + Glicose 20,0g - pó - **foi excluído da ARP nº 096/2022, em razão de ter sido fracassado.**

Itirapina, 14 de setembro de 2022.

Barbara Estela Bueno
Divisão de Licitações e Compras Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1459/2021
Modalidade **Tomada de Preço n° 006/2022**

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para recapeamento de ruas no bairro Jardim Nova Itirapina, no município de Itirapina/SP, conforme especificações técnicas anexas ao edital, através de Recurso Próprio e Estadual – Convenio n° 101719/2022.***

De acordo com os documentos contidos nos autos, faço público saber que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, a empresa "**TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA"**, inscrita no CNPJ n° CNPJ nº22.114.236/0001-91

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 14 de setembro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1459/2021
Modalidade **Tomada de Preço nº 006/2022**

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para recapeamento de ruas no bairro Jardim Nova Itirapina, no munícipio de Itirapina/SP, conforme especificações técnicas anexas ao edital, através de Recurso Próprio e Estadual – Convenio nº 101719/2022.***

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar a Tomada de Preços em epígrafe à empresa **"TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA"**, por ter ofertado o menor valor global de **R$303.145,55** (trezentos e três mil, cento e quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco centavos) para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 14 de setembro de 2022.

ELIANE APARECIDADE MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Membro

ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 484/2022
FLS. Nº 326

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/ 2022

AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DIDÁTICA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tendo em vista a análise das amostras apresentadas, e feito a comparação com os itens abaixo relacionados no referido processo, informamos que os materiais ,estão aprovados .

LOTE 2.

3.2.4 DESCRITIVO DO CONTEÚDO E DO MATERIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.2.4.1 MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO BERÇARIO I: Esse material deverá ter por base os Referenciais e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Deverá ser semestral com o objetivo de integração entre a família e escola, favorecendo o trabalho fornecido pedagógico realizado com a criança e ampliando as possibilidades de seu desenvolvimento. O livro para o aluno deve ter propostas de vivências que demonstram as conquistas da criança ao longo do ano. Atividades focadas nos movimantos oculomotores e na estimulação sensorial, que contempla os eixos movimentos, linguagem, identidade, música, higiene e alimentação. Deverá também apresentar um projeto gráfico adequado para essa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. **Deverão ter formato aproximado de 27 x 32 cm, ilustrados, impressos em 04 cores, em papel offset 90g, em posição horizontal, encadernação em espiral, e capa impressa em papel-cartão 300g e encartes**. Também deverá integrar o material do aluno um **livro-calendário anual** que se constitui em um instrumento para o contato da escola com a família. **Nesse material ficam registradas as atividades diárias da criança, a organização das atividades escolares, a comunicação dos pais com a escola e desta com a família da criança, formato aproximado de 18 x 25 cm.** Além disso a empresa deve fornecer também um caderno individual para cada criança destinado ao registro dos acontecimentos e experiências da criança como um livro de história de vida, esse **livro deve ter formato aproximado de 21 x**

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 4841 2022
FLS. Nº 327

25 cm e mínimo de 20 páginas com os espaços destinados para tais registros.

3.2.4.2 MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO II E MATERNAL I: O material didático destinado às turmas de Educação Infantil Berçario II e Maternal I, deverá ser composto de conjunto de livros semestrais, formando uma coleção para ser utilizada no ano letivo. **Os livros deverão ter formato aproximado de 37 x 27 cm, ilustrados, impressos em 04 cores, em papel offset 90g, com mínimo de 60 páginas, em posição horizontal, encadernação em espiral, e capa impressa em papel-cartão 300g e** encartes. Deverá também apresentar um projeto gráfico adequado para essa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Também deverá integrar o material do aluno um livro-calendário anual que se constitui em um instrumento para o contato da escola com a família. Nesse material ficam registradas as atividades **diárias da criança, a organização das atividades escolares, a comunicação dos pais com a escola e desta com a família da criança, formato aproximado de 18 x 25 cm.** Alem disso a empresa deve fornecer também um caderno individual para cada criança destinado ao registro dos acontecimentos e experiências da criança **como um livro de história de vida, esse livro deve ter formato aproximado de 21 x 25 cm e mínimo de 20 páginas com os espaços destinados para tais registros.**

3.2.4.3 MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇARIO II E MATERNAL I: O material didático destinado às turmas de Educação Infantil Berçario II e Maternal I, deverá ser composto de conjunto de livros semestrais, formando uma coleção para ser utilizada no ano letivo. **Os livros deverão ter formato aproximado de 37 x 27 cm, ilustrados, impressos em 04 cores, em papel offset 90g, com mínimo de 60 páginas, em posição horizontal, encadernação em espiral, e capa impressa em papel-cartão 300g e encartes.** Deverá também apresentar um projeto gráfico adequado para essa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressar-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Também deverá integrar o material do **aluno um livro-calendário** anual que se constitui em um instrumento para o contato da escola com a família. Nesse material ficam registradas as atividades diárias da criança, a organização das atividades escolares, a comunicação dos pais com a escola e desta com a família da criança, formato aproximado de 18 x 25 cm. Alem disso a empresa deve fornecer também um caderno individual para cada criança destinado ao registro dos acontecimentos e experiências da criança como um livro de história de vida, esse livro deve ter formato aproximado de 21 x 25 cm e mínimo de 20 páginas com os espaços destinados para tais registros.

3.2.4.4 MATERIAL PARA OS PROFESSORES: O material para o professor deverá constar de livros com os conteúdos didáticos. Deverá conter fundamentação teórica, quadro de conteúdos e encaminhamentos metodológicos. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno, em formato reduzido, com descrição de atividades página a página. A contratada deverá disponibilizar em seu portal ou em midia digital, trilha sonora das canções contidas nesta coleção e contos clássicos trabalhados nas propostas do livro do aluno. Deverá ainda conter cartazes, contendo as obras de arte trabalhadas na coleção e um calendário de parede, cartaz de chamada e ajudante do dia, cartaz do tempo, cartaz para medição das crianças, palco para teatro de fantoches, cartazes de obra de arte, tabuleiro para jogos de percurso, cartões com imagens, cartaz com história. Todo este material deverá vir acondicionado em bolsa própria para o professor

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 2484/2022
FLS. Nº 328

3.2.5 DESCRITIVO DO CONTEÚDO E DO MATERIAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL II, PRÉ I e II

3.2.5.1 **MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS:** O material didático objeto deste Edital, destinado às turmas de Educação Infantil Maternal II, Pré I e II, deverá ser composto de livros semestrais, formando uma coleção para ser utilizada no ano letivo. **Deverão ter formato aproximado de 31 x 23 cm, ilustrados, impressos em 04 cores, em papel *offset* 90g, com mínimo de 100 páginas, em posição horizontal, encadernação em espiral, e capa impressa em papel-cartão 300g e encartes**. Deverá também apresentar um projeto gráfico adequado para essa faixa etária, que disponha de espaço para a criança expressarem-se por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Também deverá integrar o material do aluno um livro-calendário anual que se constitui em um instrumento para o contato da escola com a família. Nesse material ficam registradas as atividades diárias da criança, a organização das **atividades escolares, a comunicação dos pais com a escola e desta com a família da criança, formato aproximado de 18 x 25 cm.**

3.2.5.2 MATERIAL PARA OS PROFESSORES: O material para o professor deverá constar de livros com os conteúdos didáticos. Deverá conter fundamentação teórica, quadro de conteúdos e encaminhamentos metodológicos. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno, em formato reduzido, com descrição de atividades página a página. Deverá acompanhar o livro do professor, 02 (dois) CDs, sendo 01 CD com a trilha sonora das canções contidas nesta coleção e outro CD contendo contos clássicos trabalhados nas propostas do livro do aluno. Deverá ainda conter cartazes, contendo as obras de arte trabalhadas na coleção e um calendário de parede, cartaz de chamada e ajudante do dia, cartaz do tempo, cartaz para medição das crianças, palco para teatro de fantoches, cartazes de obra de arte, tabuleiro para jogos de percurso, cartões com imagens, cartaz com história. Todo este material deverá vir acondicionado em bolsa própria para o professor.

Itirapina, 08 de setembro de 2022.

EDNA REGINA VICENTIM ROSALEM
Supervisor de Ensino

Maria Inês Leme Ferreira
Supervisor de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3219/2022
Modalidade **Pregão Presencial n° 009/2022**

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cerca de alambrado e portões, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, em cumprimento da Ação Civil Pública – Processo n° 0001798-11.2009.8.26.0283 e TCRA nº 69143/2018.***

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para ADJUDICAR o Pregão em epígrafe a empresa **"TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRRAGENS LTDA ME"**, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens n° 01 a **R130,54** e 02 a **R$4.455,00** para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 14 de setembro de 2022.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

LAUREN DIAS CARACANHA
Equipe de Apoio

ROSIMERE AP. DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3219/2022
Modalidade **Pregão Presencial n° 009/2022**

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cerca de alambrado e portões, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, em cumprimento da Ação Civil Pública – Processo n° 0001798-11.2009.8.26.0283 e TCRA nº 69143/2018.***

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa **"TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME"**, inscrita no CNPJ n° 34.498.141/0001-06.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 14 de setembro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal